



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SECRETARIA NACIONAL DO CADASTRO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa fiscais, titular e substituto, para a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DO CADASTRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no Art. 26 do Decreto 11.023, de 31 de março de 2022, e atendendo ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e na Portaria nº 1.823, de 20 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo listados para exercerem a atividade de fiscal titular e substituto do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021, firmado com o Ministério das Comunicações - MCOM, por intermédio da Secretaria de Telecomunicações, que tem por objeto a "Contratação de Serviços em Regime Continuado de Transmissão Bidirecional de Dados em Âmbito Nacional para instalação de conexão de internet em Banda Larga necessária à operacionalização do Sistema de Cadastro Único:

I. Titular: ANA GABRIELA FILIPPI SAMBIASE, Coordenadora-Geral de Gestão de Processos de Cadastramento, do Departamento Nacional do Cadastro Único, da Secretaria Nacional do Cadastro Único deste Ministério, matrícula SIAPE nº 2441532; e

II. Substituto: FERNANDO ELETO COELHO, Coordenador de Gestão de Processos de Cadastramento, do Departamento Nacional do Cadastro Único, da Secretaria Nacional do Cadastro Único deste Ministério, matrícula SIAPE nº 1765011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*\*assinado eletronicamente\**

**TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA**  
*Secretário Nacional do Cadastro Único*



Documento assinado eletronicamente por **Tercio Almir Brandão Santana, Secretário(a) Nacional do Cadastro Único**, em 09/08/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12795167** e o código CRC **732978EB**.

---

---

Referência: Processo nº 71000.064420/2021-03

SEI nº 12795167